

**1ª e 5ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
 INFÂNCIA E JUVENTUDE**

ATA DE REUNIÃO

PA 10444546

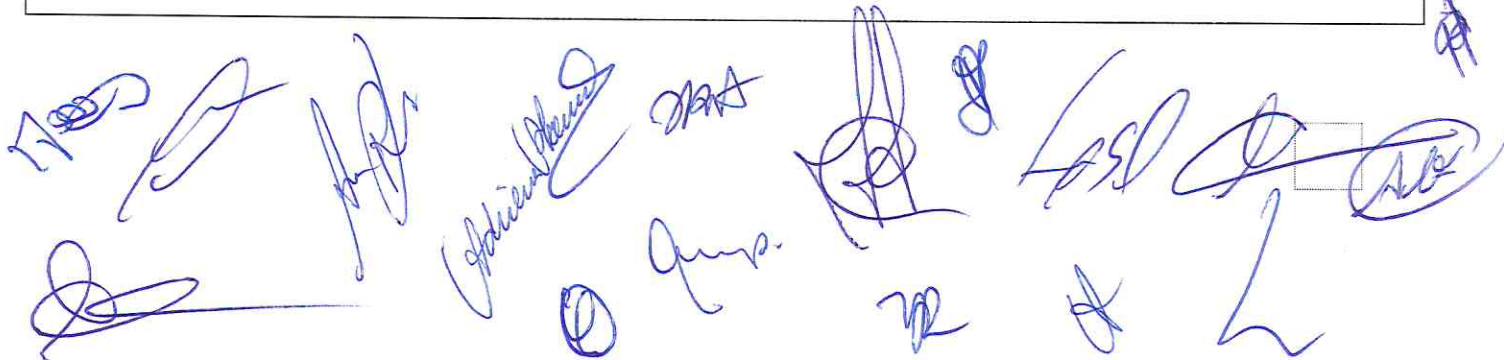
Doc 10444546

DATA: 09/01/2019

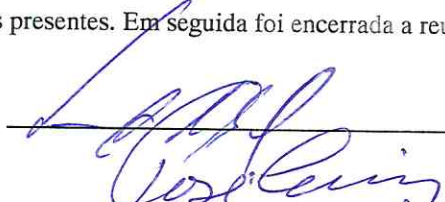

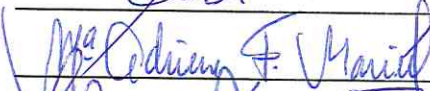
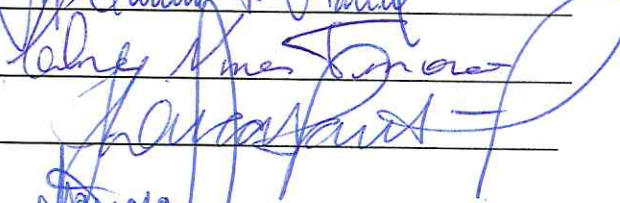
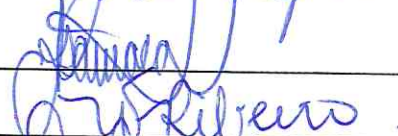
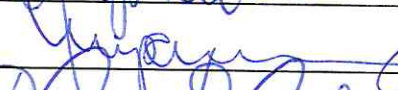
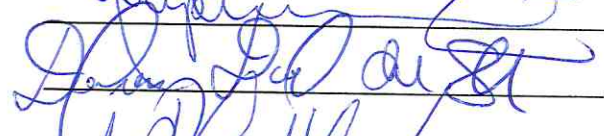
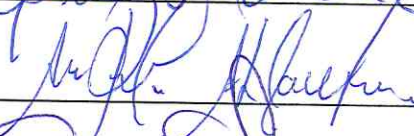
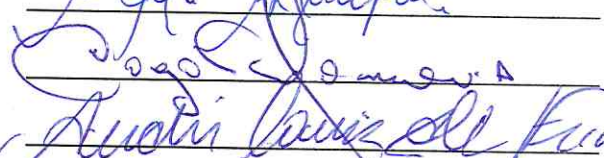
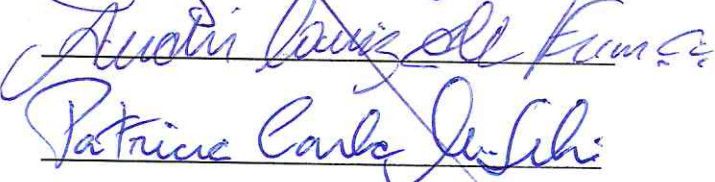
Hora: 14:50

Aos nove de janeiro de 2019, por volta de 14h50, na sede do Ministério Público de Pernambuco em Caruaru, no auditório da Promotoria de Justiça, presentes os Conselheiros Tutelares, dos Conselhos I, II e III, os representantes do COMDICA e as Secretárias, e a Promotora de Justiça Isabelle Barreto de Almeida, passou-se a discutir o objeto do Procedimento Administrativo. Aberta a reunião, a Promotora de Justiça explicou o mérito da recomendação nº 001/2018, deixando claro que alguns ofícios e relatórios sobre a situação das crianças necessitam ser mais detalhados e trazer mais informações, trazer a cópia dos documentos, a promotora também informou que os relatórios e o comunicado de recebimento da Casa de Passagem chegam primeiro na Promotoria do que o relatório dos Conselhos, que cabe ao Conselho Tutelar aplicar as medidas protetivas, a Promotora pode solicitar ao judiciário, mas quem aplica as medidas, segundo o ECA, é o Judiciário e o Conselho Tutelar. A Presidente do COMDICA, Verônica, informou que o sistema SIPIA-CT já existe, porém não está sendo utilizado, e que se deveria utilizá-lo, porque assim eles poderiam visualizar se aquela criança já teve alguma passagem pelo Conselho Tutelar; a Promotora falou que é necessário um acompanhamento melhor das famílias e dos casos que chegam ao CT, que os conselheiros precisam aplicar as medidas e MONITORAR as medidas aplicadas, que informem por meio dos ofícios tudo o que os conselheiros já fizeram, quantas visitas fizeram à residência, se já foi remetido ofício para o CREAS/CRAS, para que fique mais claro para o MP as medidas que ainda são necessárias; a conselheira Verônica também informou que existe um déficit no tocante a informática, que não adianta ter os computadores e os conselheiros tutelares não saberem usar; a Secretária Municipal de Direitos Humanos informou que a secretaria estará disponibilizando cursos para a melhora do atendimento/e da utilização dos computadores; a Promotora também sugeriu que os conselheiros poderiam se informar como funciona o acompanhamento em outras cidades, de outros Estados da Federação; o conselheiro tutelar Felipe ponderou que existem alguns casos muito complicados, inclusive citando o caso de uma adolescente que aconteceu na semana passada, no qual a adolescente só informou o primeiro nome, não informando onde reside, e outros dados básicos; a Promotora também informou que podem enviar os documentos por meio de e-mail, uma vez que o e-mail da Promotoria é aberto diariamente, e isso pouparia papel, e agilizaria o tempo; a conselheira Verônica informou que existe uma defasagem na rede do município, em relação a CREAS e CRAS, que o SIPIA foi mudado e ano passado eles não tiveram formação, que quando foram dar a formação para o conselho houve um problema no sistema. A promotora deu a palavra aos Conselheiros para que relatassem sobre as principais dificuldades em relação ao CREAS e CRAS, eles informaram que as vezes o CREAS e CRAS estão com muito atendimento, que teve um CREAS que se recusou a fazer um atendimento de um caso que chegou no Conselho, e informou que o atendimento deveria ser feito pela Promotoria de Justiça; a Promotora falou que

sabe que o Conselho atende muitos casos que não são de competência deles, e que eles devem escutar a demanda e fazer os encaminhamentos necessários; a conselheira Wivían informou que às vezes que enviou os casos para atendimento na Defensoria, o Defensor voltou o atendimento, solicitou ao CT uma visita à casa da criança e que quem deveria fazer o atendimento era o Conselho Tutelar; a Promotora falou que alienação parental não é de competência da Promotoria de Justiça da Infância e que o CT não deve servir de equipe técnica para a Defensoria, que só devem atender os casos de criança e adolescente em situação de risco. Os Conselheiros informaram que as vezes que encaminharam os atendimentos para a Defensoria Pública a agenda está lotada e que só tem vaga para atendimento com 30 dias, que se a pessoa está com problema hoje, não tem condições de esperar 30 dias para fazer o atendimento. A Secretária Perpétua informou que na semana que chegou fez uma reunião com todos os Conselheiros para saber quais dificuldades existentes em cada Conselho Tutelar; a conselheira Cilene informou que quando os adolescestes da casa de passagem fazem confusão ligam para os conselheiros tutelares, que isso deveria ser competência da polícia; o conselheiro tutelar Denilson questionou sobre a determinação do Juiz Rommel que não permite que crianças/adolescentes de outra comarca possam ser acolhidos na Casa de Passagem, e que isso dificulta o trabalho deles, a Promotora explicou que o que a recomendação diz é que crianças de outras comarcas não podem ser acolhidas sem Precatória, mas se forem encontradas em situação de risco EM CARUARU, pelo conselho tutelar daqui, podem sim ser abrigadas na casa de passagem, e que a recomendação do juiz foi mal interpretada; os Conselheiros Aldir Luiz e Felipe explicaram que têm dificuldades nas capacitações, que faziam ofícios e eles não eram atendidos, que recebiam capacitações que eram pagas pelo COMDICA; a Promotora disse que às vezes as capacitações não podem ser oferecidas para todos, por isso os que vão para as capacitações devem repassar o que foi aprendido para os outros. A conselheira verônica informou que todos os Conselhos precisam se reunir para se planejar e informar quais as necessidades de cada Conselho, a promotora disse que seria melhor trazer as pessoas para dar o treinamento e as capacitações em Caruaru, para que um número maior de conselheiros pudesse participar; que o conselheiro tutelar Felipe informou que foram expedidos diversos ofícios para as secretarias e nunca foram respondidos. A promotora perguntou sobre o horário que os Conselheiros devem trabalhar, uma vez que a atual legislação só estipula a quantidade de horas semanais, e que necessita haver um controle de frequência; a conselheira Verônica informou que foi cogitado implantar o ponto eletrônico digital, entretanto alguns conselheiros não estavam de acordo, e que chegou na ouvidoria uma denúncia de que alguns Conselheiros não estavam trabalhando; e que a demanda do ponto eletrônico está sendo resolvida; a promotora falou a respeito do CREAS, que a família encaminhada deve ter um relatório, porque é necessário manter uma equipe de referência para fazer o acompanhamento, que quando não mantém a equipe a família que esta sendo acompanhada é prejudicada; a Secretária Municipal Perpétua informou que mudou as equipes dos CREAS e que a Prefeitura irá abrir seleção simplificada para os cargos do CREAS. Os conselheiros informaram que os aparelhos telefônicos do plantão estão ruim, e a Secretária Perpétua falou que os aparelhos serão substituídos, ficando de informar até quando a substituição será feita; que também irá avaliar a necessidade de colocar mais impressoras nos Conselhos Tutelares. A promotora solicitou que quando uma criança for acolhida, os Conselheiros observem o prazo de três dias para procurar a família extensa, e, no máximo NO QUARTO DIA encaminhem relatório DETALHADO DO CASO AO MP; que a casa de passagem é para ser de passagem, não pode passar muito tempo lá. **Finda a reunião ficou determinado que:** o COMDICA juntamente com a secretaria vai buscar a implementação do SIPIA-CT com a devida capacitação dos Conselheiros tutelares, enquanto a utilização do SIPIA não é implementada, os conselhos tutelares acordaram em padronizar os atendimentos dos casos que chegam ao Conselho Tutelar, utilizando-se de um procedimento administrativo para acompanhar a aplicação das medidas protetivas; ficou acordado também que os Conselheiros vão fazer o acompanhamento dos casos, bem como a

A collection of approximately 15 handwritten signatures in blue ink, arranged in two rows. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. They appear to be the signatures of the participants in the meeting mentioned in the text above.

aplicação das medidas projetivas pertinentes; ficou também acordado que deve haver um CONTROLE DE FREQUÊNCIA ao trabalho dos conselheiros tutelares; que a Secretária de Direitos Humanos entregou um planejamento de formação continuada do Conselho Tutelar e do CREAS para o ano de 2019.1 (primeiro semestre), bem como um documento indicando como se dará o fluxo de acompanhamento do CREAS, documentos esses que serão anexados ao PA em questão, e a Secretaria de Direitos Humanos encaminhará uma cópia destes documentos ao COMDICA; em 30 dias a Secretaria dará um retorno ao MP sobre como se dará o controle da frequência dos Conselheiros; que os Conselheiros foram orientados e concordaram que se detectando a necessidade de acolhimento institucional da criança/adolescente abrigado na casa de passagem temporariamente, irão oficiar ao Juiz da infância solicitando a guia de acolhimento institucional e informando a situação que justifica o referido acolhimento, juntando todos os documentos pertinentes que eles conseguirem obter; que este ofício será encaminhado ao Juiz com cópia ao Ministério Público, para possibilitar o ajuizamento da ação pertinente; os Conselheiros foram orientados a informar ao Ministério Público quaisquer dificuldades encontradas no trato com a rede, CRAS ou CREAS; a Promotora reiterou a necessidade de obedecerem os prazos dos ofícios do Ministério Público; que o MP sugeriu aos Conselhos Tutelares que uma vez por mês todos os conselhos se reunissem, para discutirem questões administrativas e eventuais casos mais complicados, para que assim possam trocar ideias e se organizarem melhor administrativamente, sendo a sugestão acatada por todos os conselheiros presentes. Em seguida foi encerrada a reunião, sendo a ata assinada por todos os presentes.


Cosélio

Rosalinde Almeida

Maria Odine F. Maria

Kelly Alves

Vanessa

Juliana

Janyza de S.

M. H. H. H.

Rosalinde Almeida

Patrícia Carla



George De La Cruz Jr

Assistant

William & Cecilia

Jose Maria Soriano

Adriana Villar





